

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 578/2023  
SEI nº 1260.01.0147661/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2010, as atividades da Escola Municipal Ana Machado Rennó, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 161, de 8 de março de 2008, situada na Zona Rural, Km 2 – Estrada de Campos do Jordão, em Sapucaí Mirim.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Itajubá

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/04/2023